



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assai@pmassai.com.br
GESTÃO 2013 - 2016

LEI N° 1267/2013

SÚMULA: Dispõe sobre a alteração da composição do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos, conforme o anexo IV, da distribuição dos cargos, constante na Lei n.º 0800/2004.

LEI:

Art. 1º - Fica alterada a composição das vagas do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Público, do anexo IV, da distribuição dos cargos, constante na Lei n.º 0800/2004, e fica criada uma (001) vaga, conforme disposto abaixo:

CARGO	HABILITAÇÃO MÍNIMA	JORNADA DE TRABALHO	Nº DE VAGAS EXISTENTE	VENCIMENTO INICIAL
Ag. Universitário Assistente Social	Ensino Superior Completo na Área	30 horas	004	R\$ 1.353,66

Art. 2º - Fica a seguinte composição de vagas para o cargo de Agente Universitário – Assistente Social, disposto abaixo.

CARGO	HABILITAÇÃO MÍNIMA	JORNADA DE TRABALHO	Nº DE VAGAS EXISTENTE	VENCIMENTO INICIAL
Ag. Universitário Assistente Social	Ensino Superior Completo na Área	30 horas	005	R\$ 1.353,66

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos oito de Janeiro de 2013.

Mine Alves Maciel Ferrari
Chefe de Gabinete

Luiz Alberto Vicente
Prefeito Municipal